

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

DATA: 07 de março de 2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem móvel que menciona para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o bem móvel devidamente registrado no patrimônio da Prefeitura Municipal, constante do Anexo Único da presente Lei, à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Fundação Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.004.540/0001-00, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2367 - Cidade Universitária, Bairro Boa Esperança no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º. O bem móvel descrito no artigo anterior deverá ser instalado no Projeto Gaia – Rede de Cooperação para a Sustentabilidade da UFMT - Campus de Sinop, localizado na Avenida Alexandre Ferronato, nº 1200 Bairro Residencial Cidade Jardim - Sinop - MT.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 07 de março de 2023.



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	NOTA FISCAL
140561	PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA	1.330,00	193

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Em atenção aos predicamentos legais, encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, o projeto de lei epigrafoado *que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem móvel que menciona para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, e dá outras providências"*.

O projeto de Lei em comento trata da autorização legislativa para que a Prefeitura Municipal possa doar à UFMT – Campus de Sinop, 1 (um) Perfurador de Solo conforme descrito no Anexo Único deste Projeto, para ser instalado no Projeto Gaia – Rede de Cooperação para a Sustentabilidade.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal